



**PORTARIA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Prorroga o prazo de inscrições previsto na Portaria nº 04, de 28 de março de 2025, que estabelece os procedimentos para constituição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo de inscrições para composição da Comissão Eleitoral, com vistas a garantir maior participação da comunidade acadêmica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia **08 de abril de 2025 (terça-feira)**, o período de inscrições para composição da Comissão Eleitoral, conforme disposto no Art. 3º da Portaria nº 04, de 28 de março de 2025.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAMPUSLAR ([laranjeiras.ufs.br](http://laranjeiras.ufs.br)).

Laranjeiras/SE, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA  
Data: 04/04/2025 13:08:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

César Henriques Matos e Silva  
Diretor do Campus de Laranjeiras